



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-24PE-PMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DUAS CARRETAS BITREM DESTINADAS AO TRANSBORDO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATERRO SANITÁRIO.

A Administração Pública Municipal de Guanambi/Ba, no exercício de suas competências legais, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, considerando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, decide **REVOGAR** o processo licitatório acima identificado pelos seguintes motivos:

MOTIVO: Em análise mais aprofundada da necessidade, constatou-se que para o referido serviço serão necessárias outras contratações correlatas. Nesse sentido, a revogação decorre da superveniência de fato relevante que altera o interesse público inicialmente previsto, tornando a continuidade do processo incompatível com as necessidades atuais da Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente revogação está fundamentada nos dispositivos legais que autorizam o cancelamento do certame em respeito ao interesse público:

- Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, aplicável para licitações regidas por esta norma.

EFEITOS DA REVOGAÇÃO: A revogação implica na imediata suspensão de todos os atos relacionados ao presente processo administrativo licitatório.

COMUNICAÇÃO:

Todos os interessados deverão ser formalmente comunicados acerca desta decisão, garantindo ampla publicidade e respeito ao contraditório e à ampla defesa, se necessário.

ENCAMINHAMENTOS:

Determina-se que o setor responsável registre a presente decisão e promova as providências necessárias ao arquivamento do processo.

Guanambi/Bahia, 25 de novembro de 2024

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi